

Estes militarizados, uma vez promovidos, deverão ser colocados na lista de antiguidade na categoria de maquinista de 2.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 34000491 maquinista de 2.ª classe Duarte João Fernandes Rodrigues.

20 de dezembro de 2016. — O Diretor de Pessoal, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Comodoro.

210108121

Despacho n.º 15705/2016

Manda o almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril, após despacho conjunto n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, do Ministro das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 1 de setembro de 2016, promover por diuturnidade à categoria de sota patrão de costa de 1.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha, o sota patrão de costa de 2.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar:

34000590, Miguel Ângelo Vicente Costa

que satisfaz as condições gerais e especiais de promoção previstas nas alíneas a), b), c), e d) do n.º 2.º e na alínea b) do n.º 4.º do grupo 4 — Troço do Mar da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho, a contar de 19 de dezembro de 2016, data a partir da qual lhe conta a respetiva antiguidade.

A promoção obedece ao efetivo autorizado constante na Portaria n.º 258/82, de 11 de março, e alterações subsequentes e resulta da necessidade identificada na estrutura orgânica da Marinha, em cargos de categoria inferior, nomeadamente de adjuntos de chefia inerentes às funções desempenhadas pelo pessoal militarizado da Marinha.

A promoção produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação do presente despacho, nos termos do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, ficando colocado na 1.ª posição remuneratória da nova categoria, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro e do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 282/76, de 20 de abril.

Este militarizado, uma vez promovido, deverá ser colocado na lista de antiguidade na categoria de sota patrão de costa de 1.ª classe do grupo 4 — Troço do Mar do quadro do pessoal militarizado da Marinha à esquerda do 34000886 sota patrão de costa de 1.ª classe Fernando Manuel Bomba Curto.

20 de dezembro de 2016. — O Diretor de Pessoal, *Carlos Manuel Parreira Costa Oliveira Silva*, Comodoro.

210108024

Exército**Comando do Pessoal****Despacho n.º 15706/2016****Artigo único**

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 21 de dezembro de 2016, promover ao posto de Major, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e alínea c) do artigo 198.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio e da alínea c) do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, por remissão do artigo 14.º de preâmbulo do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, os seguintes Oficiais, com antiguidade que a cada um se indica, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 176.º do EMFAR. As promoções obedecem ao efetivo autorizado constante no Decreto-Lei n.º 241/2015 de 15 de outubro, resultam da necessidade imprescindível para ocupar cargos na estrutura orgânica ou exercer funções estatutárias conforme a alínea c) do n.º 2 do artigo 217.º do Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, inexistindo outra forma de os assegurar:

Quadro Especial de Técnicos de Exploração de Transmissões

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	12393888	José Luís Mendes Torres . . .	01-10-2016	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Major Técnico de Exploração de Transmissões 05571387, José Joaquim Fernandes Palhau, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Técnicos de Pessoal e Secretariado

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	102087290	Carlos Alberto Domingues Salgado.	01-10-2016	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Major Técnico de Pessoal e Secretariado 16839288, João Paulo de Jesus Montez, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Técnicos de Transportes

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	10569889	Manuel João Pires Cordeiro	01-10-2016	Quadro

Fica posicionado na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, à esquerda do Major Técnico de Transportes 13226187, Victor Filinto Silveira Correia, na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que se lhe indica.

Quadro Especial de Técnicos de Saúde

Posto	NIM	Nome	Antiguidade	Situação relativa ao Quadro
Cap	00972493	António Manuel de Almeida Moreira.	01-10-2016	Quadro
Cap	01175192	Emanuel Oliveira Lourenço	01-10-2016	Quadro

Ficam posicionados na lista geral de antiguidade do seu quadro especial, tal como vão ordenados, à esquerda do Major Técnico de Saúde 29211191, José Pedro da Rocha Resende na situação relativa ao Quadro, nos termos do disposto no artigo 172.º do EMFAR, que a cada um se indica.

2 — Ficam integrados na primeira posição da estrutura remuneratória do novo posto, conforme previsto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

3 — Têm direito ao vencimento pelo novo posto desde o dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*, nos termos do n.º 8 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016).

4 — As presentes promoções são efetuadas ao abrigo do disposto no n.º 9 do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Orçamento do Estado para 2015), por remissão do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março (Orçamento do Estado para 2016) e na sequência da autorização concedida pelo Despacho n.º 10803-A/2016, de 31 de agosto, de Suas Excelências o Ministro das Finanças e o Ministro da Defesa Nacional, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 168, de 01 de setembro de 2016.

22 de dezembro de 2016. — O Chefe da Repartição, *António Alcino da Silva Regadas*, COR INF

210118596

Despacho n.º 15707/2016**Artigo único**

1 — Manda o General Chefe do Estado-Maior do Exército, por despacho de 21 de dezembro de 2016, promover ao posto de Coronel, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 183.º, alínea a) do artigo 198.º e alínea e) do artigo 199.º, todos do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 90/2015, de 29 de maio, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção, estabelecidas nos artigos 58.º e 63.º do